



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 2608/2013

# DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS PESCADORES EVANGÉLICOS DO GRAVATÁ - APEG

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES, Prefeito Municipal de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas por Lei, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS PESCADORES EVANGÉLICOS DO GRAVATÁ - APEG, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.400/0001-24, situada na Rua Júlia da Costa Flores, nº 940, bairro de Gravatá, no Município de Penha, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade de prestar os serviços neles compreendidos.

**Art. 3º** A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara de Vereadores de Penha, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - Balancete contábil

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Penha, 11 de fevereiro de 2013.

Evandro Eredes dos Navegantes  
Prefeito Municipal

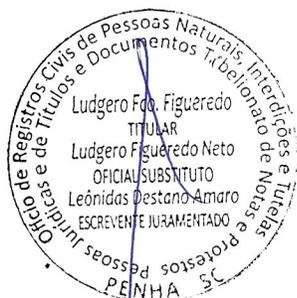
Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Administração, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2013.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Penha, 10 de março de 2023.



## DECLARAÇÃO

Eu, **ADRIANO DE SOUZA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Penha, declaro a pedido da parte interessada, que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS PESCADORES DO GRAVATÁ - APEG**, com Inscrição no CNPJ sob N° 17.062.400/0001-24, fundada em 01 de março do ano de dois mil e dez, sediada à Rua Júlia da Costa Flores, nº 940, no bairro de Gravatá neste Município, encontra-se em pleno funcionamento, conforme rege seu estatuto.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

  
**ADRIANO DE SOUZA**  
Presidente